

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		總收入 <i>Total das receitas</i>	38,768,057.54
		開支 <b>Despesas</b> 經常開支 <b>Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	38,768,057.54
		總開支 <i>Total das despesas</i>	38,768,057.54

二零一五年三月九日於科學技術發展基金——行政委員會  
——主席：馬志毅——委員：陳允熙

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 9 de Março de 2015. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Ma Chi Ngai Frederico*. — O Membro, *Chan Wan Hei*.

### 第 171/2015 號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「新城填海區E1區填土及堤堰建造工程——質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門土木工程實驗室訂立提供「新城填海區E1區填土及堤堰建造工程——質量控制」服務的合同，金額為\$5,792,348.20（澳門幣伍佰柒拾玖萬貳仟叁佰肆拾捌元貳角），並分段支付如下：

2015年 .....	\$ 2,014,728.00
2016年 .....	\$ 3,022,092.00
2017年 .....	\$ 755,528.20

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2015

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau a prestação dos serviços de «Empreitada de Execução do Aterro e Construção do Dique da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos — Controle de Qualidade», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação dos serviços de «Empreitada de Execução do Aterro e Construção do Dique da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos — Controle de Qualidade», pelo montante de \$ 5 792 348,20 (cinco milhões, setecentas e noventa e duas mil, trezentas e quarenta e oito patacas e vinte avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015 .....	\$ 2 014 728,00
Ano 2016 .....	\$ 3 022 092,00
Ano 2017 .....	\$ 755 528,20

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.09、次項目8.090.280.05的撥款支付。

三、二零一六年及二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年及二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年六月十二日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.09, subacção 8.090.280.05, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2016 e 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2015 e 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

12 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 172/2015 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong-Produtos Farmacêuticos, Limitada、康福儀器、利華行有限公司、康泰行、科達有限公司、敏迪（嘉利）澳門有限公司、清新有限公司及利豐亞洲（香港）有限公司澳門分公司「向衛生局供應醫院藥集內藥物組別三」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立「向衛生局供應醫院藥集內藥物組別三」的合同，金額為\$30,017,653.50（澳門幣叁仟零壹萬柒仟陸佰伍拾叁元伍角），並分段支付如下：

Firma Chun Cheong-Produtos Farmacêuticos, Limitada	
2015年 .....	\$ 1,093,148.30
2016年 .....	\$ 1,093,148.40
康福儀器	
2015年 .....	\$ 1,638,378.40
2016年 .....	\$ 1,638,378.40
利華行有限公司	
2015年 .....	\$ 1,152,515.70
2016年 .....	\$ 1,152,515.80
康泰行	
2015年 .....	\$ 5,566,455.80

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2015

Tendo sido adjudicado às Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, Firma Welfare Instruments, Agência Lei Va Hong Limitada, Hong Tai Hong, Four Star Companhia Limitada, Medreich Kali Macau Limitada, Cheng San Limitada e LF Asia (Hong Kong) Limitada Sucursal de Macau o «Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar — Grupo 3 aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o «Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar — Grupo 3 aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 30 017 653,50 (trinta milhões e dezassete mil, seiscentas e cinquenta e três patacas e cinquenta avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
Ano 2015 .....	\$ 1 093 148,30
Ano 2016 .....	\$ 1 093 148,40
Firma Welfare Instruments	
Ano 2015 .....	\$ 1 638 378,40
Ano 2016 .....	\$ 1 638 378,40
Agência Lei Va Hong Limitada	
Ano 2015 .....	\$ 1 152 515,70
Ano 2016 .....	\$ 1 152 515,80
Hong Tai Hong	
Ano 2015 .....	\$ 5 566 455,80